TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 17ª

(DÉCIMA SÉTIMA)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

DE 22 DE JUNHO DE 2010.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberta a sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Resolução nº 79, de 2010, que ”dispõe sobre a declaração de perda do mandato de parlamentar que menciona”.

“Projeto de Resolução nº 79, de 2010, que dispõe sobre a declaração de perda do mandato de parlamentar que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, em consonância com o art. 17, inciso IV, do Código de Ética, resolve:

Art. 1º Declarar a perda do mandato da deputada distrital Eurides Brito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação:

O Projeto de Resolução em epígrafe visa declarar a perda do mandato da Deputada Distrital Eurides Brito. A justificativa encontra-se em seu inteiro teor no relatório do processo nº 001.001973/2009/CDDHCEDP, em anexo.

Sala das sessões, em

Relatora: Deputada Erika Kokay.”

Eu quero pedir silêncio no plenário. Por favor, silêncio no plenário.

Quero combinar com os Deputados que, primeiro, nós vamos ouvir a defesa; depois, vamos abrir a palavra aos Deputados.

Vamos combinar o tempo que os Parlamentares terão para falar. Por quantos minutos falaremos? (Pausa.)

Cinco minutos é um bom tempo? (Pausa.)

Então, acordo fechado. Cada Deputado, se quiser falar depois, quando da abertura da palavra aos Deputados, terá 5 minutos.

O advogado terá 20 minutos.

O advogado terá 10 minutos, que podem ser prorrogados por mais 10 minutos. Acordo fechado? (Pausa.)

A minha indagação agora é quanto ao advogado da Deputada Eurides Brito: ele já se encontra no recinto? (Pausa.)

Eu convido o Dr. Jackson Domênico para que faça a defesa da sua cliente, daqui da tribuna.

Silêncio, por favor, no plenário.

SR. JACKSON DOMÊNICO – Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo...

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Pois não.

SR. JACKSON DOMÊNICO - Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo, cumprimento a Mesa e gostaria de consultar, antes de adentrar ao ponto propriamente dito, se seria possível fazer um relatório dos procedimentos que levaram a esse objeto de cassação. Só um sucinto, sem ler, sem nada. Eu tomo a liberdade de sugerir isso a V.Exa., talvez, ao Secretário da Mesa, Deputado Raimundo Ribeiro, que tem conhecimento pleno dos fatos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não há nenhum óbice por parte da Mesa a respeito do seu pleito. O senhor pode fazê-lo.

SR. JACKSON DOMÊNICO – *Ok.* Eu queria ser... Sr. Presidente, aí quando começar a contar o meu prazo, eu gostaria de ser informado, se for possível. O relato será muito objetivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O seu prazo está no painel digital à frente do senhor, está bem?

SR. JACKSON DOMÊNICO – Sendo bastante objetivo, eu gostaria de tomar ciência, se fosse possível, do fato controvertido, que é o objeto desta sessão. O fato controvertido. Quais são os pontos controvertidos. Se isso puder ser feito pela Mesa, melhor; senão, eu farei o relatório de todo o procedimento que aconteceu durante o transcorrer desse curso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O senhor está com a palavra. O senhor tem 20 minutos para falar o que o senhor quiser.

SR. JACKSON DOMÊNICO – *Ok.* Sr. Presidente. Então, eu encaminho a V.Exa... Eu queria ser muito objetivo, muito sucinto. Eu gostaria de dividir em 2 procedimentos, sobre os quais eu gostaria de consultar algo. Não sei se responde V.Exa., o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça ou quem o senhor entender conveniente.

São dois fatos: o que ocorreu antes de 2007 e o que ocorreu após 2007. Por que eu estou fazendo esta divisão? Porque o mandato de todos aqui presentes começou em 2007. O ocorrido anteriormente a 2007, portanto 2006, não fazia parte dos mandatos de V.Exas., inclusive do da Deputada objeto desta sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deixe-me falar com o senhor. V.Exa. tem 20 minutos. Nesses 20 minutos, V.Exa. — estou chamando de V.Exa. — faça o uso da palavra da forma que lhe aprouver. A defesa, aliás, as alegações de V.Exa. V.Exa. fará isso. Nenhum Deputado vai responder mais nada, porque já passou, essa fase já foi superada**.**

SR. JACKSON DOMÊNICO – *Ok.* Sr. Presidente. Então, eu me atenho especificamente aos fatos a partir de 2007.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu estou corrigindo o tempo do senhor para poder... Está bom?

SR. JACKSON DOMÊNICO – Corrigindo. Então, eu começo minha explanação.

Meu nome é Jackson Domênico, falo pela Deputada Eurides Brito, a quem eu faço menções. Pretendo não usar o tempo, para ser o mais objetivo possível e não tomar o tempo de V.Exas.

Eu queria ser muito sucinto, muito específico. Tenho 2 pontos que eu queria dividir: até 2007 e posterior a 2007. O primeiro ponto a que eu vou me ater é a partir de 2007. O que aconteceu a partir de 1º de janeiro de 2007, quando todos os que estão aqui presentes, inclusive a Deputada objeto desta sessão, começaram os seus mandatos.

Eu estudei o processo por inúmeras vezes e não encontrei nenhuma prova a partir de janeiro de 2007. Então, esse é o primeiro ponto, esse é o ponto crucial. Aí, nós poderíamos falar o seguinte: "não, mas, em 2010, ocorreram os fatos da Polícia Federal, quando foram encontrados valores na casa da Parlamentar objeto desta sessão." Os valores aos quais eu me refiro estão declarados no Imposto de Renda, declarados junto a esta Casa ou junto à Receita Federal. Fora esse fato propriamente dito, eu não encontrei nenhuma prova, nenhum elemento, mas eu posso estar equivocado. Como eu falei, estou dividindo em 2 períodos: 2007 para frente, 2007 para trás. E aí eu gostaria de ser corrigido, se V.Exa. assim permitir, pela Mesa, pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ou pela Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – V.Exa. está com a palavra.

SR. JACKSON DOMÊNICO - *Ok*. Nada a acrescentar.

Partindo desse pressuposto, eu vou me ater exclusivamente, agora, às decisões que se referem ao Senado Federal. O que vou explanar agora: o Senado, a Câmara dos Deputados, essa Casa Legislativa, como eles têm se portado em relação à cassação dos seus Parlamentares. Vou tomar a liberdade de começar pelo Senado Federal, caso Gim Argello, que todos nós conhecemos.

Vou tomar a liberdade de passar à Mesa. Posso passar, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Pode passar.

SR. JACKSON DOMÊNICO – Por que o Deputado Gim Argello não foi cassado no Senado Federal? Não foi cassado porque as provas eram anteriores ao mandato dele.

Ponto n° 2: Câmara dos Deputados. Por que o caso Sanguessuga não teve a sua apreciação pela Câmara Federal? Mesmo fato: o Parlamentar estava sendo investigado por atos anteriores ao seu mandato.

Eu, neste momento, quero fazer um parêntese: para se cassar um diploma – o diploma foi recebido em 2007 –, para ser cassado o diploma, salvo melhor juízo, os fatos precisam ter ocorrido a partir do momento em que foi dado o diploma.

Uma pessoa, para ser demitida do emprego, precisa estar no emprego. Ela não pode ser demitida antes de entrar no emprego. Então, com isso, estou querendo pontuar 2007.

Câmara dos Deputados. Vou pedir para passar às mãos de V.Exas. a decisão que culminou, também, no arquivamento do processo. Por quê? Porque era anterior ao mandato recebido, anterior ao diploma conferido ao Parlamentar.

E agora, para finalizar, eu queria, também, trazer às mãos de V.Exas. dois processos desta Casa. Vou me ater, especificamente, a um deles: Deputado Wigberto Tartuce. Por que foi arquivado o processo dele? Porque não poderia ter sido cassado o diploma sem ele estar na função. Os fatos ocorreram antes do mandato. Por essa razão, esta Casa Legislativa assim determinou o arquivamento.

Para finalizar. Não quero usar meu tempo, quero ser o mais sucinto possível. Inquérito 650. O que o Ministro Presidente daquela Corte – não estou falando do Ministro Relator somente, estou falando do Presidente daquela Casa, Presidente do STJ – determinou? Que todas as provas, todos os procedimentos anteriores a 2007 fossem desentranhados. Submeto à apreciação de V.Exas. decisão do Ministro César Asfor Rocha por essa determinação.

O meu objetivo, Sr. Presidente, está concluído, em demonstrar a esta Casa que a Parlamentar objeto do processo que estamos a debater teve toda a sua investigação pautada em 2006. Chamo muito a atenção, agora, de V.Exas. que irão decidir o destino para porta que está a se abrir. O precedente que pode ser gerado

com a cassação é o seguinte: se nós entendermos que 2006 é uma prova suficiente para desconstituir um mandato, os fatos ocorridos antes do diploma, contrário a tudo isso que eu acabei de passar a V.Exas. – entendimento do Senado Federal, entendimento da Câmara dos Deputados, entendimento desta Casa Legislativa –, então, isso tudo nada vale! E o que passa a valer daqui para frente? Que o Parlamentar, mesmo antes de ser-lhe conferido o diploma, se cometeu qualquer deslize, é objeto de cassação por esta Casa. É o precedente que hoje está submetido a V.Exas. para ser analisado aqui. Então, esse é o ponto que eu gostaria de deixar em aberto.

Para finalizar, existia uma aldeia num local muito distante. Nessa aldeia estava um jovem. Ele disse: "Hoje eu vou enganar o sábio". E ele olhou para os olhos do sábio e lhe disse: "Sábio, hoje eu vim aqui e você não vai sair dessa". Aí o sábio disse: "O que foi, meu filho?" O rapaz olhou para o sábio e disse: "Eu tenho um passarinho nas minhas mãos e quero saber se esse passarinho está vivo ou se está morto". E o jovem pensou: "Se ele disser que ele está morto, eu solto o pássaro. Ele vai voar e vai embora. Se ele disser que o pássaro está vivo, eu esmago o pássaro e digo 'está morto'. De qualquer jeito o sábio não tem saída". E aí o sábio olhou para o jovem, pois tinha de responder se o pássaro estava vivo ou se estava morto. O sábio fitou-o nos olhos e disse: "Se o pássaro vive ou morre, a resposta está nas suas mãos".

E hoje esta Casa dirá se o processo legislativo de cassação de um Parlamentar é da data do mandato para a frente ou se toda a vida do Parlamentar responde à cassação.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberto o prazo de inscrição para Parlamentares que queiram fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiramente eu queria aqui apresentar a minha indignação contra essa decisão judicial de se fazer hoje essa votação de forma secreta.

Isso, em minha opinião, é uma decisão absurda que vai contra o interesse maior da população de saber como cada representante seu vai votar. Porque cada um de nós aqui está votando como representante, e é um direito dos representados saber como cada representante está dando o seu voto. Esta Casa teve um gesto que, em minha opinião, é um gesto extremamente profícuo, de aprovar o projeto do Deputado Chico Leite de extinguir o voto secreto. E, em minha opinião, isso deveria ser exercido hoje.

Além disso, quanto ao mérito, quero dizer que todos nós fomos votados e nos elegemos pelo voto popular. Apenas um fato muito grave pode retirar um

mandato de um Parlamentar, porque todos foram eleitos pelo voto da população. Mas esse fato ocorreu, há provas em áudio e vídeo. É inconteste a gravidade desse escândalo e o fato de que ele tem suas origens no dinheiro dos impostos do contribuinte do Distrito Federal. Portanto, eu quero aqui defender a retirada do mandato da Parlamentar, pelo fato de que o dinheiro do contribuinte foi lesado.

Com relação ao colocado aqui pelo advogado da Parlamentar, houve na própria fala dele o reconhecimento de que há provas; apenas elas são anteriores. Eu penso que esta Casa não pode tomar nenhuma decisão na contramão do que a opinião pública deseja. Todos foram eleitos pelo voto popular. Quero aqui registrar meu posicionamento favorável à retirada do mandato da Parlamentar. Quero dizer que lamento que essa decisão não seja por voto aberto, porque eu penso que era isto que toda a população do Distrito Federal esperava: saber como vota cada um dos seus representantes.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) – Boa-tarde a todos e a todas. Boa-tarde à Mesa e a todos os presentes.

O pedido de pronunciamento aqui nesta tribuna segue mais ou menos a mesma linha do que o Deputado Reguffe acabou de dizer. Passamos aqui o maior terrorismo: ameaça de intervenção, sempre envolvendo o nosso nome e denegrindo a imagem desta Casa e dos Deputados. A única coisa que realmente foi feita... Podemos erguer a cabeça para dizer: "Aprovamos uma lei que realmente vai moralizar todo tipo de votação aqui nessa Casa". Aí, de última hora, ficamos sabendo que todo esse tempo em que sonhamos em ter uma democracia aberta nessa Casa findou-se com essa liminar dada hoje.

Então, eu queria dizer que fiquei também indignado com esse posicionamento e quero também colocar aqui o meu voto em aberto. Também sou favorável ao afastamento da Deputada Eurides Brito, em nome dessa Casa e pela moralização dessa Casa.

Muito obrigado.

SR. JACKSON DOMÊNICO – Pela ordem, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esse microfone de aparte é apenas para Deputado.

SR JACKSON DOMÊNICO – Sim, qual posso usar?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Só um minuto. Eu vou combinar com os Deputados, está bem?

(Conversa fora do microfone.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, senhores assessores, senhoras assessoras, senhores e senhoras jornalistas, doutores advogados, doutoras advogadas, fui o relator desse processo na CCJ. Posso afiançar que ele correu com todo o respeito a todos os princípios constitucionais, a todos aqueles que demandam do *due process of law*, do devido processo legal: a separação dos protagonistas, julgador, acusador e defensor; a audiência bilateral; a ampla defesa. Todos os princípios decorrentes do devido processo legal foram respeitados.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que houve, em seguida, um debate acerca de como haveria a votação e a sessão. Na legislatura passada, nós lutamos muito - e alguns colegas aqui participaram dessa luta - pela transparência, porque quem exerce mandato em nome de outrem precisa ter e tem o dever de prestar contas. Então, não é possível admitir daquele que é eleito o voto secreto. Quem tem direito de votar secretamente é o eleitor, nunca o eleito. O eleito tem é o dever de prestar contas e de dizer como faz, para ser julgado pela sociedade. Nós logramos êxito aqui nesta Casa.

Àquela época, já fazíamos o debate, com foro constitucional, de que a Constituição mandava que se seguissem aqui as hipóteses de perda de mandato em todas as Casas Legislativas. Ora, a nossa interpretação sempre foi no sentido de que hipóteses de perda de mandato são aquelas que estão na Constituição, na Lei de Inelegibilidades, nos códigos de ética acerca da quebra de decoro, nunca o *modus* como se faz. Admitindo-se que, no Direito, nós temos vários conflitos de princípios, deve vencer aquele que mais satisfizer a sociedade. E não há princípio maior do que a transparência em um Estado de Direito. É por isso que sustentamos sempre essa posição.

Pois bem, Sr. Presidente, lamentavelmente, ontem, fomos surpreendidos pela liminar. Com todo respeito, decisão judicial não se discute, não se critica, não se reclama dela, porque, no Estado de Direito, é o juiz, é o Ministério Público a que temos que recorrer quando há um direito ameaçado ou lesado, mas é possível recorrer, é possível fazer um debate e é possível construir um direito. Tenho certeza absoluta de que, assim como em outras posições, também aqui a colenda Corte vai chegar oportunamente à conclusão de que o voto aberto não é um direito, é um dever do Parlamentar, é uma obrigação.

Pois bem, Sr. Presidente, ultrapassando esse dado, nós precisamos fazer o debate sobre o tempo da falta que é imputada à Parlamentar. Sr. Presidente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar debateu profundamente a matéria. V.Exa. sabe disso. Eu pude compulsar os autos, todas as suas folhas, e podemos ver, com a nossa assessoria, que cada item das imputações foi debatido, e, em cada um deles, foi oportunizada a defesa dentro

daquilo que era possível e dentro dos limites do Direito e da ética. Se formos olhar por essa ótica, nós vamos notar que não há um daqueles dados, em minha modesta opinião, que não se reflita efetivamente neste mandato e em que não haja a falta na forma, seja de ação, seja de omissão, de quem tem o dever de zelar pela lei e pela Constituição. Então, em nosso julgar, as faltas imputadas foram efetivamente praticadas, seja pela ação refletida, seja pela omissão no dever legal neste mandato. Além disso, não era essa discussão para esse fórum, porque, embora ele se manifeste meritoriamente, aqui o Parlamentar tem o direito de votar sem fazer a justificativa de sua manifestação. É aqui e no Tribunal do Júri que se diz "sim" ou "não". Que não me deixem mentir o nobre Deputado Raimundo Ribeiro, que veio também da comunidade jurídica, o nobre Deputado Alírio Neto, regimentalista, e o nobre Deputado Milton Barbosa. É aqui e no Tribunal do Júri que o voto, como sentença, não precisa da fundamentação, do princípio da motivação. É aqui e no júri.

Dessa maneira, exatamente por esse motivo, estão os senhores juízes, as senhoras juízas e V.Exas. prontos para julgar de acordo com o relatório emitido pela Deputada Erika Kokay e aprovado, *de meritis*, à unanimidade, pelos colegas da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

É esse o caminho, Sr. Presidente. Eu quero agradecer a oportunidade e manifesto-me, como é meu dever.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, escutei atentamente a defesa do advogado da Deputada que está sendo investigada por quebra de decoro parlamentar - investigação que terá deliberação hoje. Ali ele diz que os crimes se deram anteriormente ao mandato. Esquece-se de que nós estamos falando de formação de quadrilha. E formação de quadrilha é crime de natureza continuada. Existem vários indícios, fortes e graves, que apontam a continuidade do *modus operandi* de se locupletar com recursos públicos em benefício próprio. Porém, diferentemente da defesa aposta ao processo, o advogado reconhece hoje que há provas — não há provas a partir de 2007 —, porque no processo aposto à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar por muito tempo foi sustentado pela defesa da Deputada que não havia provas de sorte alguma de crime com qualquer tipo de temporalidade. Quando agora tivemos aprovado o projeto Ficha Limpa e a deliberação do TSE, ele aponta que retroage o entendimento do processo de ficha limpa. E por quê? Porque não interessa quando se deu o crime ou a condenação. Interessa se o parlamentar foi condenado ou não; interessa se ele incorreu em crime ou não. E crime de formação de quadrilha, não há dúvidas, é crime de natureza continuada. Portanto, não há que se fazer o recorte da temporalidade.

Para além disso, nós tivemos assegurado o livre direito de defesa e de contraditório da Deputada, tanto é que o juiz reconhece que não houve ofensa ao Direito Constitucional da livre defesa ao indeferir parte do pleito que transformou esta sessão em sessão secreta. O juiz reconhece. Mas, para além disso, existem outros reconhecimentos do poder judicial. Quando se transformam os bens da Deputada em bens indisponíveis numa ação de improbidade, está se reconhecendo ou se precavendo o Erário. Quando se afasta a Deputada, está se reconhecendo que existem elementos e fundamentos para que a Deputada possa ser avaliada sob o ponto de vista da quebra de decoro parlamentar, e deve ser julgada por esta Câmara por isso. Portanto, Sr. Presidente, creio que não há que se falar em um tempo de 2007 ou anterior a 2007. Esse não é o princípio do Ficha Limpa. E, quando falamos de decoro parlamentar, não estamos falando de decoro do Parlamentar, mas, sim, de decoro desta Casa Parlamentar.

Para além disso, durante todo o processo de diligências, percebemos as inúmeras contradições e as inúmeras vezes em que houve falta de compromisso com a verdade na postura apresentada pela pessoa investigada. Portanto, nós não tivemos em todo o processo de diligência nada que pudesse nos dar segurança de que as denúncias não se comprovariam. Mesmo a fala de que a Deputada estaria no ano posterior, durante este mandato, na antessala à espera de uma possível repartição de recursos públicos, nós não conseguimos constatar a sua invalidade.

Diante de todos esses fatos, temos de considerar o que esta Casa tem de deliberar, como esta Casa tem de se posicionar. Eu diria que vivemos no dia de hoje um divisor de águas. Para onde vai a Câmara Legislativa? Para onde vai a sua postura e quais são os seus verdadeiros compromissos? Esta é a reflexão que cada Parlamentar tem de fazer na hora de votar. Uma votação que, infelizmente, vai se dar de forma secreta. Espero que o fato de a votação ser secreta não signifique alimentar a impunidade ou cobrir-se com o manto da vergonha e da vergonhosa falta de respostas à sociedade do Distrito Federal.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Eu quero, Sr. Presidente, demais Parlamentares, assessores aqui presentes, advogado da Deputada Eurides Brito, imprensa, dizer que hoje esta não é uma sessão feliz. Ninguém em sã consciência pode estar feliz com este momento e por esta sessão.

Essa infelicidade que se abate sobre o Distrito Federal tem o seu momento, eu diria, mais contundente a partir dos episódios revelados na operação chamada Caixa de Pandora em novembro do ano passado. Brasília realmente se transformou, Deputado Cabo Patrício, numa cidade literalmente triste do ponto de vista da sua construção, do seu povo, da classe política. Aqui nós presenciamos diversos

episódios: governador que foi cassado, governador que renunciou, governador eleito num mandato tampão, prisões, ocupações no Poder Legislativo, manifestações públicas, uso da Polícia Militar e todas as imagens a que, de uma maneira ou de outra, a população não só de Brasília, mas do mundo inteiro ou de boa parte do mundo assistiu e que, de uma maneira ou de outra, envergonharam e ainda envergonham a população do Distrito Federal.

O processo que esta Casa abriu de imediato contra Parlamentares culminou com a renúncia de dois Parlamentares durante o processo de discussão na Corregedoria e também na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. O processo que teve continuidade foi o que agora estamos discutindo, analisado pela relatora, Deputada Erika Kokay, que teve aprovado o parecer da Deputada na Comissão de Ética por unanimidade. Não foi isso, Deputada Erika Kokay? Por unanimidade. Depois, na Comissão de Constituição e Justiça, foi também aprovado por unanimidade o parecer do Deputado Chico Leite. Portanto, todas essas dúvidas e esse questionamento aqui trazido pelo advogado da Deputada Eurides Brito...

Queremos primeiro aqui dizer do respeito ao profissional advogado; segundo, que aqui não se discute nada de caráter pessoal contra a Deputada Eurides Brito. Absolutamente, aqui não se discute, Deputado Paulo Roriz, e não se avalia a conduta pessoal da Deputada Eurides Brito. O que se discute aqui é uma questão de caráter político. Isso aqui é um julgamento por quebra de decoro parlamentar.

Dizer que os acontecimentos passados não refletem no atual mandato... Eu quero dizer da minha total discordância com relação a isso. Porque senão, vejamos. Se as imagens que foram divulgadas da Deputada Eurides Brito no período dito pelo seu advogado tivessem vindo a público, a Deputada teria sido eleita? Aliás, teria sido eleita não, ela ficou na colocação de primeiro suplente e assumiu o mandato quando o Deputado Pedro Passos renunciou. Mas pergunto: se aquelas imagens tivessem sido divulgadas, esses Parlamentares, o governador, o vice-governador teriam sido eleitos? A população teria votado nessas pessoas para representá-la no Poder Legislativo ou no Poder Executivo? Se os recursos que foram obtidos naquele momento não tivessem nenhuma influência neste mandato, ainda assim deveríamos perguntar: "Será que não teve? E aqueles recursos que o ex-Governador Arruda disse que eram para panetone e que a Deputada Eurides Brito disse que eram para pagar conta de reuniões promovidas por ela para campanha eleitoral?"

Ora, é lógico que esses recursos tiveram influência nas eleições! Seja o recurso obtido com dinheiro, inclusive de caixa dois, dinheiro público desviado pelo esquema de corrupção, seja o dinheiro utilizado na própria estrutura de campanha. Isso cria uma desigualdade com quem não teve os mesmos recursos - não estou falando de maneira ilícita -, com quem não teve a mesma quantidade de recurso. Até porque, infelizmente, Deputado Reguffe, o processo eleitoral no nosso país está equivocado já que privilegia quem tem recursos, quem tem dinheiro! Não há

igualdade de tratamento entre os candidatos. Por isso, há necessidade de uma reforma eleitoral urgente neste país, de política eleitoral!

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que, como Parlamentar eleito pela população, não tenho por que esconder minha posição. Respeito também que, neste momento, muitos Parlamentares estejam constrangidos. Mas quero dizer que minha posição será a de seguir o voto da relatora e do relator, tanto o da Deputada Erika Kokay quanto o do Deputado Chico Leite. Portanto, meu voto será exatamente conforme determinado pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e pela Comissão de Constituição e Justiça.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência informa que não há mais Deputados inscritos.

Solicito aos Deputados Dr. Charles e Geraldo Naves que revistem a cabine a fim de verificá-la.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, por ser parte interessada, parte do processo, eu me abstenho. Se pudesse votar, votaria pela cassação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito ao Vice-Presidente, Deputado Cabo Patrício, e ao Deputado Batista das Cooperativas que verifiquem a urna.

Passa-se ao processo de votação.

Este é o encaminhamento da votação - Define o art. 63, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que "a perda do mandato será decidida por maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa, em votação secreta". No entanto, em razão da decisão judicial, o voto será posto de forma secreta. O Deputado terá 3 opções: voto sim; voto não e abstenção.

O voto "sim" representa a aprovação do Projeto de Resolução n° 79, de 2010. Portanto, o voto "sim" significa a perda do mandato da Deputada Eurides Brito. O voto "não" representa a não aprovação desse projeto de resolução. Portanto, o voto "não" significa a rejeição da perda do mandato da Deputada Eurides Brito. O Deputado, ao ser chamado, se encaminhará à cabine de votação, colocará o seu voto dentro da sobrecarta e fará o seu depósito na urna que está na Mesa.

Peço que, após o último voto, a assessoria da Mesa recolha tanto os envelopes como as cédulas, para que não haja dúvidas.

O Deputado Chico Leite fez questão de deixar bem claro esse rito de votação, pois nós já estamos desacostumados a fazê-la.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a perda de mandato da Deputada Eurides Brito; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

Quero fazer um apelo para que todos os Deputados permaneçam no plenário, porque, se houver algum erro, teremos de repetir a votação.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Convido os Deputados Cabo Patrício, Erika Kokay, Raimundo Ribeiro e Milton Barbosa a servirem como escrutinadores. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Foram encontrados 22 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

12-1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 22/06/2010

VOTAÇÃO SECRETA

VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79/10

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO DE PARALMENTAR – DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGUINALDO DE JESUS - PRB	X		
ALÍRIO NETO - PPS	X		
AYLTON GOMES - PR	X		
BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP	X		
BENEDITO DOMINGOS – PP	X		
BENÍCIO TAVARES – PMDB			X
CABO PATRÍCIO – PT	X		
CHICO LEITE – PT	X		
CRISTIANO ARAÚJO – PTB	X		
DOUTOR CHARLES – PTB	X		
ELIANA PEDROSA - DEM	X		
ÉRIKA KOKAY – PT	X		
GERALDO NAVES	X		
JAQUELINE RORIZ – PMN	X		
MILTON BARBOSA – PSDB	X		
PAULO RORIZ – DEM	X		
PAULO TADEU – PT	X		
RAAD MASSOUH - DEM	X		
RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB	X		
REGUFFE – PDT	X		
ROBERTO LUCENA - PR *	—	—	—
ROGÉRIO ULYSSES	X		
RÔNEY NEMER - PMDB	X		
WILSON LIMA - PR	X		
TOTAL	22		01

ASSP

SECRETÁRIO DEP. CABO PATRÍCIO

ASSP
Nº ____/____
Fls. º ____

VOTOS "SIM"	16
VOTOS "NÃO"	03
ABSTENÇÃO	03
AUSÊNCIAS	01

* DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO FEITA PELO PRÓPRIO DEPUTADA NA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis, 3 votos contrários. Houve 3 abstenções, 1 ausência e 1 impedimento de votação.

Total de votantes: 22.

Está aprovado o Projeto de Resolução nº 79, de 2010, que "declara a perda de mandato Parlamentar da Deputada Distrital Eurides Brito".

O resultado desta votação vai à publicação no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 114, de 24/06/2010, juntamente com a ata sucinta da 17ª Sessão Extraordinária.)

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que aprovássemos uma moção sobre o aniversário de São Sebastião, pois o aniversário é no dia 25, mas será comemorado amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Eliana Pedrosa, esta é uma sessão especial. Poderemos votar a moção na sessão de amanhã.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, desculpe-me.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h32min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 120-Suplemento, de 6/7/2010.